

**JICHI Fundo de Investimento Multimercado
- Crédito Privado
CNPJ: nº 35.754.107/0001-00
(Administrado pela MAF Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 36.864.992/0001-42)**

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à Administradora do JICHI Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do JICHI Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do JICHI Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e avaliação em cotas de fundo de investimento (nota explicativa nº 6)

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo detinha em seu portfólio investimentos em cotas de fundos de investimento administrados pela própria Administradora. Cabe à Administradora do Fundo conduzir processos de controle que garantam a propriedade e a custódia dos ativos mantidos em sua carteira. Em conexão à materialidade dos saldos de investimentos, em cotas de fundos de investimento mantidos em sua carteira, em relação às demonstrações contábeis tomadas como um todo, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Com o objetivo de avaliar a adequação das posições registradas no Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de reconciliação das posições dos investimentos do Fundo junto às posições dos fundos investidos; (ii) a obtenção da carteira gerencial do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) avaliação do perfil de risco dos investimentos contidos na carteira do Fundo; (iv) o confronto da carteira gerencial detalhada do Fundo em 31 de dezembro de 2022, com os relatórios de custódia emitidos pela instituição financeira; (v) a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas do fundo investido, com o objetivo de identificar ressalvas e/ou qualificações; (vi) recálculo da valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador e (vii) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundo de investimento, consideramos que os processos relacionados a custódia e critérios e premissas adotados para avaliação das aplicações pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

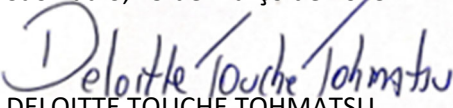
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

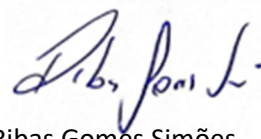
Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Ribas Gomes Simões
Contador
CRC nº 1 SP 289690/O-0

JICHI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
 CNPJ nº 35.754.107/0001-00
 (Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Demonstração da Posição Financeira
 Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
 (Em milhares de reais)

	Nota	Quantidade	31/12/2022	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2021	% sobre o patrimônio líquido
Ativo						
Disponibilidades			8	0,01	11	0,01
Bancos			8	0,01	11	0,01
Operações comprometidas			239	0,26	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	4	19	239	0,26	-	-
Títulos e valores mobiliários de renda fixa						
Títulos públicos federais pós-fixados			8.276	9,14	894	1,12
Letras Financeiras do Tesouro			8.276	9,14	894	1,12
Títulos privados pós-fixados						
Certificados de depósito bancário: CDB Modal - Liq. Imediata	5	14	15	0,02	2.281	3
			15	0,02	2.281	3
Cotas de fundos imobiliário			82.037	90,60	76.608	96,04
GOLGI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	6	864.160	82.037	90,60	76.608	96,04
Despesas antecipadas			-	-	1	-
			-	-	1	-
Total do Ativo			90.575	100,03	79.794	100,03
Passivo						
Passivo circulante			24	0,03	25	0,03
Taxa de administração			8	0,01	8	0,01
Auditoria e custódia			16	0,02	17	0,02
Patrimônio líquido			90.551	100,00	79.769	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			90.575	100,03	79.794	100,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JICHI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 35.754.107/0001-00
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Demonstração dos Resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio líquido no início do exercício			
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		79.769	70.864
Composição do resultado do exercício:			
Operações compromissadas	4	28	4
Rendas de aplicações		28	4
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	5	810	171
Letras financeiras do tesouro		647	4
Certificado de depósito bancário		163	166
Cotas de fundos de investimento	6	10.140	8.829
Resultado com aplicação em cotas de fundo		10.140	8.829
Outras receitas operacionais		-	1
Despesas		(196)	(99)
Taxa de administração		(84)	(72)
Auditoria e custódia		(50)	(17)
Taxa de fiscalização		(25)	(10)
Outras despesas operacionais		(37)	-
Total do resultado no exercício		10.782	8.905
Patrimônio líquido no final do exercício		90.551	79.769
Representado por 707.036,5745 cotas a R\$ 128,0712		90.551	-
Representado por 707.036,5745 cotas a R\$ 112,8221		-	79.769

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

O JICHI Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído em 31 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 01 de abril de 2020, com prazo indeterminado de duração contados da data da primeira integralização.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimentos a longo prazo aos Cotistas através da titularidade das Cotas do FII e é destinado a receber investimentos exclusivamente de investidores profissionais, conforme definidos nos termos da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, ou de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e demais orientações emanadas da CVM.

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A Administradora autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras do Fundo em 29 de março de 2023.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

c. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento - Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

d. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do cotista, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

4 Operações compromissadas

As operações compromissadas integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2022, estão assim classificadas:

<u>Aplicações interfinanceiras:</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de Mercado R\$</u>	<u>Rendimento</u>
Letras Financeiras do Tesouro	19	239	28

As operações compromissadas integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2021, estão assim classificadas:

<u>Aplicações interfinanceiras:</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de Mercado R\$</u>	<u>Rendimento</u>
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	4

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

5 Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2022, estão assim classificados:

Títulos para negociação	Quantidade	Valor de Mercado R\$	Rendimento	Vencimento
Títulos públicos federais pós-fixados:				
Letras Financeiras do Tesouro	656	8.276	647	Acima de 1 ano
Títulos privados pós-fixados				
Certificados de depósito bancário	14	15	163	Acima de 1 ano

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2021, estão assim classificados:

Títulos para negociação	Quantidade	Valor de Mercado R\$	Rendimento	Vencimento
Títulos públicos federais pós-fixados:				
Letras Financeiras do Tesouro	80	894	4	Acima de 1 ano
Títulos privados pós-fixados				
Certificados de depósito bancário	2.214	2.281	166	Acima de 1 ano

6 Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo mantém 90,60% (96,04% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021) de seu patrimônio líquido aplicado em cotas de fundos de investimento, conforme descrito abaixo:

Cotas de fundos de investimento	2022		2021	
	Quantidade	Valor de Mercado R\$	Quantidade	Valor de Mercado R\$
Golgi Fundo de Investimento Imobiliário – FII	864.160	82.037	802.936	76.608

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimentos a longo prazo aos Cotistas através da aquisição, desenvolvimento e propriedade de Ativos Imobiliários (a "Política de Investimento").

7 Instrumentos Financeiros Derivativos

O Fundo poderá realizar operações no mercado de derivativos com a exclusiva finalidade de proteção de suas operações (hedge), limitado, contudo, ao valor de seu patrimônio líquido. Desta maneira, referidas estratégias com derivativos, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o Fundo não realizou operações com o instrumento financeiro derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

a. Riscos de mercado dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados diante das notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços dos ativos financeiros poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos financeiros sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor. Os referidos critérios de avaliação de ativos, tal como o de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

b. Riscos relacionados ao Fundo e ao investimento em Cotas de FII

Ao subscrever Cotas, o Cotista assinará o Boletim de Subscrição e o Termo de Ciência de Risco e Adesão ao Regulamento, para certificar que tomou conhecimento (i) do conteúdo do Regulamento; (ii) dos riscos associados ao investimento no Fundo; (iii) da Política de Investimento descrita no Regulamento; e (iv) da possibilidade de perdas relativas ao seu investimento no Fundo.

c. Risco de conflitos de interesse

A administradora e a gestora mantêm mecanismos e sistemas de segregação das suas atividades relacionadas à administração de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação em vigor. Caso existam falhas no controle e monitoramento da segregação de suas atividades com a administradora e gestora de recursos de terceiros, existe o risco de o Fundo realizar operações que sejam objeto de conflito de interesses entre a administradora e/ou a gestora e/ou terceiros e o Fundo, as quais podem inclusive acarretar perdas para o Fundo e para os cotistas.

d. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal, onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

Limitações do modelo: o VaR desta forma calculado assume que ocorrências passadas indicam consistentemente a incerteza que envolve o ativo e que as correlações passadas são relevantes informações. Portanto, o Var não exprime perfeitamente o risco associado a um ativo ou conjunto de ativos principalmente quando existem poucos registros na amostra ou quando o ativo não tem seu preço determinado por agentes de mercado com liquidez relevante. Tampouco a metodologia do Var é capaz de sensibilizar a métrica à eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

<u>Nome fundo</u>	<u>PL</u>	<u>Resultado no fundo</u>	<u>V@R (*)</u>	<u>%PL</u>	<u>%Resultado</u>
JICHI FIM CP	90.551	10.782	200	0,22	1,85

(*) V@R de 1 dia com 95% de confiança.

9 Emissão, Distribuição, Integralização e Negociação de Cotas

a. Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio.

A primeira emissão de Cotas será de 854.720,19482272 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentas e vinte vírgula um, nove, quatro, oito, dois, dois, sete, dois) Cotas, com um Preço de Emissão unitário de cem reais (R\$ 100,00) por Cota, podendo a primeira emissão atingir o valor máximo de R\$ 85.472.019,48 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e dezenove reais e quarenta e oito centavos) ("Primeira Emissão"), a ser integralizado na forma prevista no respectivo boletim de subscrição e/ou no Compromisso de Investimento, se houver.

Na Primeira Emissão, o lote mínimo será de 679.793,69335275 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e três vírgula seis, nove, três, três, cinco, dois, sete, cinco) Cotas, correspondentes a R\$ 67.979.369,34 (sessenta e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) ("Patrimônio Mínimo").

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

Após a Primeira Emissão de Cotas, cada emissão de Cotas poderá ser colocada pelo Administrador por meio de oferta privada ou de Oferta Pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM 476/09, em prazo máximo de vinte e quatro (24) meses a contar do início da distribuição ou ofertas privadas. Subscrições de Cotas poderão ocorrer através de: (i) emissão de Cotas totalmente integralizadas na subscrição (cada uma, uma "Nova Emissão"); ou (ii) integralização parcial através de Chamadas de Capital por Cotistas que tenham subscrito Cotas não integralizadas (um "Compromisso de Investimento"). Cada oferta do fundo de acordo com uma nova emissão ou compromisso de investimento deverá ser feita e cada chamada de capital subsequente deverá ser realizada pelo administrador, com base nas instruções do Gestor.

Para as cotas que forem subscritas e integralizadas a partir da data da primeira integralização de cotas, deverá ser utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos por parte do investidor. As características das novas Cotas serão definidas pela assembleia geral de cotistas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o Fundo não emitiu cotas.

b. Amortização e resgates de cotas

Não haverá resgate de Cotas, salvo ao final do prazo do Fundo ou quando da liquidação do Fundo, e as hipóteses de resgate não serão confundidas com a amortização estabelecida abaixo. Na liquidação total ou parcial dos Ativos do Fundo, seja através de venda a terceiros e pagamento ou amortização de principal, juros e/ou remuneração, o produto dessa liquidação poderá ser reinvestido pelo Fundo ou destinado à amortização de Cotas, conforme determinado pelo Gestor após o pagamento das despesas do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não houve amortização de cotas.

10 Remuneração da Administração, Gestão e Custódia

Pela administração do Fundo, o Administrador fará jus a uma taxa anual equivalente ao mais alto dentre os seguintes valores: a) 0,10% sobre o Patrimônio Líquido, ou b) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ("Taxa de Administração"). Taxa de Administração compreende, além da remuneração devida ao Administrador pelos serviços de administração do Fundo, os serviços relacionados à custódia e escrituração das Cotas.

Taxa de Administração será calculada diariamente a cada dia útil dividindo-se a taxa anual aplicável na naquela data por 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, devendo ser paga mensalmente ao Administrador em relação ao mês vencido até ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao encerramento do mês no qual ocorreu a prestação dos serviços. A taxa mínima incidirá e será devida com relação a cada dia útil no qual o Patrimônio Líquido do Fundo for de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ou menos (ajustado pela variação acumulada do IPCA/IBGE para o período de doze meses anterior à data do cálculo, nos termos do regulamento). Será desconsiderado, para fins de cálculo da Taxa de Administração, parte do Patrimônio Líquido que estiver investida em outros fundos administrados pelo Administrador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R\$ 84. Para o exercício de 2021, o valor foi de R\$ 72.

Não serão cobradas taxas de entrada ou saída aos Cotistas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

11 Custódia dos Títulos da Carteira

A custódia qualificada do Fundo será efetuada pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade da Administradora dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

12 Serviços Contratados pelo Fundo

A Administradora contratou os prestadores de serviços do Fundo, conforme abaixo:

- Administrador: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Gestor: Autonomy Investimentos Ltda.
- Custodiante: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13 Transações com Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas (*):

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Disponibilidades	8	11
Resultado de operações compromissadas	28	4
Taxa de administração a pagar	(8)	(8)
Despesa de taxa de administração	(84)	(72)

(*) Administrador MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

14 Rentabilidade do Fundo

a) Rentabilidade

A rentabilidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, está conforme demonstrado abaixo:

<u>Exercício</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio</u>	<u>Valor Unitário da Cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade % Acumulado</u>
31/12/2022	85.141	128,0712	13,52
31/12/2021	71.960	112,8221	11,19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

b) Demonstrações das evoluções do valor da cota

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram as seguintes:

Data	Patrimônio		Rentabilidade % Mensal	Rentabilidade % Acumulado
	Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R\$)		
31/12/2021	74.766	112,8221	-	-
31/01/2022	79.883	113,1779	0,32	0,32
25/02/2022	80.093	113,2945	0,10	0,42
31/03/2022	80.139	115,1804	1,66	2,09
29/04/2022	81.770	116,3874	1,05	3,16
31/05/2022	82.458	117,0906	0,60	3,78
30/06/2022	83.092	124,0394	5,93	9,94
29/07/2022	87.967	124,4844	0,36	10,34
31/08/2022	88.206	124,4250	(0,05)	10,28
30/09/2022	88.221	124,8267	0,32	10,64
31/10/2022	88.605	126,8591	1,63	12,44
30/11/2022	90.142	127,7071	0,67	13,19
31/12/2022	90.536	128,0712	0,29	13,52

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Política de Divulgação de Informações

O Administrador compromete-se a divulgar imediatamente através de correspondência física ou eletrônica aos Cotistas e comunicação no Sistema de Apresentação de Documentos disponível no site da CVM de acordo com Capítulo XVI CAPÍTULO XVI e a Legislação Aplicável qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos Ativos do Fundo. Segundo o disposto na Instrução CVM 555/14, qualquer ato ou fato que possa influenciar significativamente o valor das Cotas ou a decisão dos investidores de adquirir, dispor ou manter tais Cotas é considerado relevante.

16 Tributação

a. Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do 30º dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

b. Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos são tributados por ocorrência da amortização e/ou resgate de cotas pelas alíquotas regressivas de acordo com o prazo médio da carteira do Fundo e com o prazo do investimento. O prazo médio é determinado com base no prazo de vencimento dos títulos e valores mobiliários, ressaltando-se que os direitos creditórios não são considerados para tal cálculo.

- Caso a carteira do Fundo tenha prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:
 - a. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - b. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - c. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
 - d. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.
- Caso a carteira do Fundo tenha prazo médio inferior a 365 dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:
 - a. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; e
 - b. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor. Não haverá cobrança de IRF (come-cotas) devido ao Fundo ser fechado.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, registre-se que a Administradora do Fundo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não contratou outros serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados ao Fundo que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Demandas judiciais

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não foram apontados litígios ou demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora e Gestora do Fundo.

19 Deliberações em Assembleia

Não houve deliberação em assembleia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

20 Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

21 Eventos subsequentes

Não há evento subsequente até a publicação destas demonstrações financeiras que requeira divulgação.

* * *

Luiz Carlos Nimi
Diretor

Natalia dos Santos Chagas
Contador
CRC RJ 123740/O-0